

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001961-72.2021.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o servidor ALBERTINO ALVES DE MELLO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, em substituição ao Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, vinculado àquela seccionamento, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

DES. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

Assinado eletronicamente pelo(a) **Desembargador(a) Mairan Gonçalves Maia Júnior**.
Assinado não substitui o publicado na versão certificada.